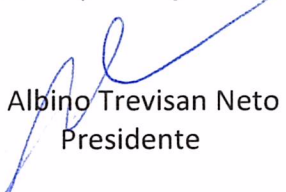



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL CONSTITUÍDO  
PARA O BIÊNIO DOS ANOS DE 2018/2019**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min, na sala de reuniões do Departamento de Saúde de Mirassol, situada nesta cidade, na rua Dom Pedro II nº 2175, centro, abrindo os trabalhos e na presença de todos os Conselheiros nomeados nos termos do Decreto Municipal nº 5.527/2019 de 27/03/2019, que assinaram a lista de presença própria, deu-se início a reunião extraordinária com os Conselheiros presentes, convocada pelo Presidente deste Conselho; verificado o *quorum* regular, com a presença dos Conselheiros aptos a votarem e a serem votados, foram instalados os trabalhos, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente e a redação desta ata foi destinada ao 1º Secretário. Apresentada a ordem do dia: Considerando o Ofício nº 0327/2019-DMS de 17/07/2019 para análise e parecer sobre o Plano de Trabalho da Unidade de Pronto Atendimento de Mirassol/SP que contempla a gestão, gerenciamento e execução dos serviços e ações de saúde da mesma, administrada pela organização social Instituto Nacional de Pesquisas e Gestão em Saúde, referente ao contrato nº 088/2017, para os próximos 12 meses a partir de 14/07/2019. Foi verificado que o plano de trabalho foi alterado em relação aos moldes estabelecidos em sua origem e como segue: proposto o aumento quantitativo de serviços com a contratação de 54 plantões médicos, 06 técnicos em enfermagem, 01 técnico em radiologia, 03 farmacêuticos e 01 auxiliar de administrativo, e seus respectivos encargos; o impacto financeiro se dá na ordem de 15,74% com relação ao valor originalmente repassado, portanto, após análise fica aprovado por este conselho. Observamos que esta matéria já havia passado por este Conselho, sendo aprovado na ordem 17,63%, porém, conforme relato no nº 0327/2019-DMS de 17/07/2019 “Decorrido o tempo para análise dos documentos e chegando-se a data próxima ao vencimento do contrato, dia 14/07/2019, e como não houve entendimento entre as partes sobre a apresentação de documentos que comprovassem a solicitação da correção financeira pelo acréscimo do quantitativo dos serviços, e para preservar os serviços à população, solicitei que fosse apensado nos documentos do protocolo nº 7887/06/2019 o Ofício nº 0308/2019-DMS, alterando o pedido do aditamento feito através do Ofício nº 0283/2019-DMS que diz em parte “aproveito este mesmo ofício para encaminhar os documentos que estão contemplados das páginas 026 a 082, com pedido da contratada (INSAUDE), Ofício nº 022/2019, com o intuito de reajuste financeiro por aumento quantitativo de serviços.” para que fosse analisada a documentação com a ótica para aditamento do contrato nº 088/2017 nos mesmos moldes e pelo prazo de mais 12 meses.” Este conselho foi novamente acionado para análise e deliberação sobre manter o contrato 088/2017 nos mesmos moldes originais (vide ata de reunião extraordinária do dia 05/07/2019). Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta reunião, que eu, Osvaldo Ribeiro Rodrigues, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue por mim assinada e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Albino Trevisan Neto, sendo que as demais assinaturas dos presentes constam na lista de presença.

  
Albino Trevisan Neto  
Presidente

  
Osvaldo Ribeiro Rodrigues  
Secretário





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL/SP

Lista de presença da reunião extraordinária do dia 17/07/2019.

	Nome	Grupo	Tit.	Sup.	Assinatura
01	Mara Cardoso Souto	I	X		
02	João Julio Dalbianco Junior	I		X	
03	Larissa M. de O. da Silva Calixto	I	X		
04	Elisangela Dalbert Junqueira	I		X	
05	Lorena Maduro Torres	I	X		
06	Fernando Lucas Gonçalves	I		X	
07	Douglas Estruzani Pavarini	II	X		
08	Mariana Euzébio Calijuri	II		X	
09	Gracilene Bento Oliveiraaq	II	X		
10	Michelle Roanne Vendite Noronha	II		X	
11	Albino Trevisan Neto	III	X		
12	Fernanda de Souza Matta Marçura	III		X	
13	Paulino Beletti Junior	III	X		
14	Herotildes Aparecido Maciel	III		X	
15	Juliana Tonin Recco da Rocha	III	X		
16	Rosa Maria Barcelos Santos	III		X	
17	Ivo Teixeira da Fonseca	III	X		
18	José Rubens de Oliveira	III		X	
19	Claudemir Jorge Canova	III	X		
20	Mauricio Alves de Barros	III		X	
21	José Reinaldo Arado	IV	X		
22	Arcídio Cavazzana Junior	IV		X	
23	José Maurício de Paula Borges	IV	X		
24	Moyses de Souza Brandão	IV		X	
25	Lindinalva Maria da Silva	IV	X		
26	Aparecida Gonçalves Dias	IV		X	
27	Geni Aparecida Torres Rosatti	IV	X		
28	Vera Lucia Mantovani de Oliveira	IV		X	
29	Anna Paula Martins	IV	X		
30	Grazielle Conrado Gomes	IV		X	
31	Oswaldo Ribeiro Rodrigues	IV	X		
32	Nadja Félix Sabbag	IV		X	
33	Juliana Manfetonni Maciel	IV	X		
34	Alexandra C. S. Gomes de Paula	IV		X	
35	Elio Pecines	IV	X		
36	Silvana de Paula	IV		X	
37	José Roberto Felício	IV	X		
38	Edilson da Costa Castro	IV		X	
39	César Perpétuo Rodrigues	IV	X		
40	Carlos Fernandes da Silva	IV		X	

Grupo I - Representantes do Governo Grupo II - Representantes dos Prestadores de Serviços Privados e Conveniados Grupo III - Representantes dos Trabalhadores da Saúde Grupo IV - Representantes de Usuários







Estado de São Paulo

# PREFEITURA DE MIRASSOL

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980

e-mail:saude@mirassol.sp.gov.br

Mirassol, 17 de julho de 2019.

Of. 0327/2019 – Departamento de Saúde

Ao  
Conselho Municipal de Saúde  
Mirassol/SP

Assunto: Aditamento contrato 088-2017 - aumento quantitativo de serviços

Considerando o Contrato de Gestão nº 088/2017 entre a Prefeitura Municipal de Mirassol e o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde (INSAUDE).

Considerando todo o conteúdo em seu inteiro teor do Processo Jurídico de protocolo nº 7887/06/2019 que trata do aditamento do referido contrato por mais 12 meses que em sua inicial solicitava a correção financeira pelo acréscimo quantitativo de serviços composto por: recursos humanos, material de consumo e serviços de terceiros. Decorrido o tempo para análise dos documentos e chegando-se a data próxima ao vencimento do contrato, dia 14/07/2019, e como não houve entendimento entre as partes sobre a apresentação de documentos que comprovassem a solicitação da correção financeira pelo acréscimo do quantitativo dos serviços, e para preservar os serviços à população, solicitei que fosse apensado nos documentos do protocolo nº 7887/06/2019 o Ofício nº 0308/2019-DMS, alterando o pedido do aditamento feito através do Ofício nº 0283/2019-DMS que diz em parte “proveito este mesmo ofício para encaminhar os documentos que estão contemplados das páginas 026 a 082, com pedido da contratada (INSAUDE), Ofício nº 022/2019, com o intuito de reajuste financeiro por aumento quantitativo de serviços.” para que fosse analisada a documentação com a ótica para aditamento do contrato nº 088/2017 nos mesmos moldes e pelo prazo de mais 12 meses.

Considerando o Edital da Chamada Pública nº 004/2017-Processo nº 037/2017-DA-DCL, o Contrato de Gestão nº 088/2017 e seu respectivo Plano de Trabalho, considerando a deliberação da Comissão de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão em que foi tratado o assunto sobre Gestão compreendendo produção assistencial dos últimos 12 meses: “notamos que a produção assistencial e médica tiveram um aumento significativo que aponta 8.815 atendimentos no mês de maio/2018 para 10.144 atendimentos no mês de maio/2019, com relação a procedimentos gerais aponta 9.006 atendimentos no mês de maio/2018 para 15.230 atendimentos no mês de maio/2019, no número de exames de RX temos 3.827 no mês de maio/2018 e 4.438 no mês de maio/2019, em exames laboratoriais fica apontado que houve 3.675 exames em maio/2018 e 5.895 exames em maio/2019. A Organização Social (OS) foi contratada para gerir uma UPA para 7.152 atendimento por mês, mostra o relatório um crescimento no número de atendimentos (maio/2019 está em 10.144), isso com o mesmo quadro de funcionários, nos causa preocupação o aumento significativo de atendimentos, procedimentos gerais, exames de RX e exames laboratoriais, com o mesmo número de funcionários do início do contrato, pois isso pode acarretar aos usuários possíveis erros no atendimento e como são tratadas vidas humanas é de se considerar inadmissível o erro pela sobrecarga de trabalhos. Considerando que há o Ofício nº 022/2019-INSAUDE (UPA) de 22/05/2019, onde solicita reajuste financeiro por aumento quantitativo de serviços relativo ao contrato 088/2017, na ordem de 17,63% baseado no valor hoje repassado a OS que é de R\$565.999,36, onde propõe-se a implantação de 54 plantões médicos mensais e contratação de mais 11



Estado de São Paulo

## PREFEITURA DE MIRASSOL

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980

e-mail:saude@mirassol.sp.gov.br

funcionários para adequação ao número de atendimentos que hoje se realiza. Concluímos favoravelmente a concessão do aumento do repasse financeiro na ordem de 17,03%.”

Considerando o conteúdo em inteiro teor dos documentos que compõem o Protocolo nº 2019/07/009224 (Ofício nº 030/2019-INSAUDE), protocolado no Departamento de Saúde em 12/07/2019 às 14h36min que tem o pedido e fundamentação da INSAUDE com fulcro na necessidade de correção financeira pelo acréscimo do quantitativo dos serviços.

Considerando o Edital da Chamada Pública nº 004/2017-Processo nº 037/2017-DA-DCL, o Contrato de Gestão nº 088/2017 e seu respectivo Plano de Trabalho, onde consta que a contratação da Organização Social deve prestar em média 150 atendimentos em 24 horas e na atualidade faz em média 270 atendimentos em 24 horas.

Considerando que após análise deste Diretor juntamente com a Comissão de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão, nomeados pela Portaria Municipal nº 11439 de 21/02/2019, Antonio Carlos Bittar, Albino Trevisan Neto, Ailton Paulo Ramos e Rosa Maria Barcelos Santos – Representantes do Departamento de Saúde, Lindinalva Maria da Silva - Representante do Conselho Municipal de Saúde, dos documentos que compõem o Protocolo nº 2019/07/009224 (Ofício nº 030/2019-INSAUDE) em seu inteiro teor, **resolveu que é pertinente o pedido de aditamento por aumento de quantitativo de serviços no valor de 15,74%, considerando apenas o aumento quantitativo de serviços com a contratação de 54 plantões médicos, 11 funcionários para atendimento da atual demanda de serviços: 06 técnicos em enfermagem, 01 técnico em radiologia, 03 farmacêuticos e 01 auxiliar de administrativo.**

#### Justificativas:

1. A planilha abaixo (Anexo 1), visa apresentar as variações de cada rubrica, de acordo com o plano de trabalho inicialmente apresentado, não contemplando novos serviços, apenas justificando o acréscimo de serviços inicialmente contratados no percentual de 15,74%.





Estado de São Paulo

**PREFEITURA DE MIRASSOL**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
 Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980  
 e-mail:saude@mirassol.sp.gov.br

Recitas e Despesas Operacionais	PLANILHA DE CUSTOS E DESPESAS MENSAIS												TOTAL	
	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>														
<b>1. Pessoal</b>	R\$ 530.801,33	R\$ 530.801,33	R\$ 530.801,33	R\$ 530.801,33	R\$ 530.801,33	R\$ 530.801,33	R\$ 530.801,33	R\$ 530.801,33	R\$ 530.801,33	R\$ 530.801,33	R\$ 530.801,33	R\$ 530.801,33	R\$ 530.801,33	R\$ 6.369.615,99
1.1 Ordenados	R\$ 188.250,63	R\$ 188.250,63	R\$ 188.250,63	R\$ 188.250,63	R\$ 188.250,63	R\$ 188.250,63	R\$ 188.250,63	R\$ 188.250,63	R\$ 188.250,63	R\$ 188.250,63	R\$ 188.250,63	R\$ 188.250,63	R\$ 188.250,63	R\$ 2.259.007,56
1.2 Encargos Sociais	R\$ 17.886,29	R\$ 17.886,29	R\$ 17.886,29	R\$ 17.886,29	R\$ 17.886,29	R\$ 17.886,29	R\$ 17.886,29	R\$ 17.886,29	R\$ 17.886,29	R\$ 17.886,29	R\$ 17.886,29	R\$ 17.886,29	R\$ 17.886,29	R\$ 214.635,48
1.3 Provisões (13º salário + férias)	R\$ 47.917,94	R\$ 47.917,94	R\$ 47.917,94	R\$ 47.917,94	R\$ 47.917,94	R\$ 47.917,94	R\$ 47.917,94	R\$ 47.917,94	R\$ 47.917,94	R\$ 47.917,94	R\$ 47.917,94	R\$ 47.917,94	R\$ 47.917,94	R\$ 575.015,28
1.4 Benefícios	R\$ 9.699,29	R\$ 9.699,29	R\$ 9.699,29	R\$ 9.699,29	R\$ 9.699,29	R\$ 9.699,29	R\$ 9.699,29	R\$ 9.699,29	R\$ 9.699,29	R\$ 9.699,29	R\$ 9.699,29	R\$ 9.699,29	R\$ 9.699,29	R\$ 116.391,48
1.5 Outras formas de contratação (RPA, PJ)	R\$ 267.047,18	R\$ 267.047,18	R\$ 267.047,18	R\$ 267.047,18	R\$ 267.047,18	R\$ 267.047,18	R\$ 267.047,18	R\$ 267.047,18	R\$ 267.047,18	R\$ 267.047,18	R\$ 267.047,18	R\$ 267.047,18	R\$ 267.047,18	R\$ 3.204.566,19
<b>2. Materiais/Medicamentos</b>	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
2.1 Materiais Médico Hospitalar	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
2.2 Medicamentos	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
<b>3. Materiais Diversos</b>	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 64.800,00
3.1 Material de higienização	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3.2 Lavanderia	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
3.3 Material Expediente	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
3.4 Outras despesas com materiais diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4. Seguros/Impostos/Taxas</b>	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
4.1 Imp. e Taxas (Ex: IOT, tar. Bancárias, ARPE etc)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>5. Gerais</b>	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 50.492,07
5.1 Outras Despesas gerais	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 4.207,67	R\$ 50.492,07
<b>6. Manutenções e reparos</b>	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
6.1 Equipamentos	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
6.2 Área física	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
6.3 Materiais para reparos e adequações	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>7. Prestação de serviços terceiros</b>	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 934.265,52
7.1 Pessoa Juridica	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 77.855,46	R\$ 934.265,52
<b>Total Geral das Despesas</b>	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 7.867.173,57
<b>TOTAL</b>	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 655.064,46	R\$ 7.867.173,57

\* Item 7.1.1 corresponde as seguintes rubricas:

Alimentação	R\$ 3.794,76
Laboratório	R\$ 22.204,18
PACS (Rn)	R\$ 2.939,28
Esterilização	R\$ 11,92
Medicina do trabalho	R\$ 86,31
Custo Compartilhado	R\$ 48.000,00
<b>Total</b>	R\$ 77.855,46

2. O demonstrativo (Anexo 2) a seguir, visa demonstrar o aumento do número de atendimentos (produção assistencial e médica) desde o início do contrato até o mês de junho/2019:

ATENDIMENTOS POR CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA	JULHO/2017	AGOSTO/2017	SETEMBRO/2017	OUTUBRO/2017	NOVEMBRO/2017	DEZEMBRO/2017	JANEIRO/2018	FEVEREIRO/2018	MARÇO/2018	ABRIL/2018	MAIO/2018
ADULTO	5473	5433	5875	5650	5216	5287	5563	5095	6034	6264	6684
PEDIÁTRICO	1431	1668	1898	1728	1464	1269	1030	1041	1822	1744	2331
<b>Total</b>	<b>6.904</b>	<b>7.101</b>	<b>7.773</b>	<b>7.378</b>	<b>6.680</b>	<b>6.556</b>	<b>6.593</b>	<b>6.136</b>	<b>7.856</b>	<b>8.008</b>	<b>9.015</b>

JUNHO/2018	JULHO/2018	AGOSTO/2018	SETEMBRO/2018	OUTUBRO/2018	NOVEMBRO/2018	DEZEMBRO/2018	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	TOTAL GERAL	MÉDIA MENSAL
6156	5959	5645	5759	5655	6107	5510	6275	5889	7103	7683	8121	6424	41.495	6.916
2098	1204	1539	1317	1666	1428	1118	991	1187	2021	2304	2023	1819	10.345	1.724
<b>8.254</b>	<b>7.163</b>	<b>7.184</b>	<b>7.076</b>	<b>7.321</b>	<b>7.535</b>	<b>6.628</b>	<b>7.266</b>	<b>7.076</b>	<b>9.124</b>	<b>9.987</b>	<b>10.144</b>	<b>8.243</b>	<b>51.840</b>	<b>8.640</b>

3. O comparativo (Anexo 3) abaixo visa apresentar o aumento de profissionais médicos (evitando risco de desassistência) em comparação ao plano de trabalho inicial, tendo em vista o aumento do número de atendimentos inicialmente contratualizados (UPA porte I – 4.500 atendimentos/mês). Atualmente a UPA conforme média apresentada em 2019 de 8.363 atendimentos no primeiro quadrimestre.

B



Estado de São Paulo

# PREFEITURA DE MIRASSOL

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Rua D. Pedro II, 2175 – Centro (17) 3253-9980

e-mail:saude@mirassol.sp.gov.br

PROJETO INICIAL			
ANEXO II - SERVIÇOS MÉDICOS - PJ			
Quant.	Função	Valor de Referência	Total mensal
60 plantões (12h)	Clínico Geral Diurno	R\$ 1.350,00	R\$ 81.000,00
60 plantões (12h)	Clínico Geral Noturno	R\$ 1.350,00	R\$ 81.000,00
10 plantões (6h)	Clínico Geral Diurno Apoio (tarde)	R\$ -	R\$ -
30 plantões (12h)	Pediatra Diurno	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
30 plantões (6h)	Pediatra Noturno (17h-23h)	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
10 plantões (6h)	Pediatra Diurno Apoio (Tarde)	R\$ -	R\$ -
Plantões extras/Coordenação	Coordenação/Provisionamento plantões Feriados	R\$ 4.625,00	R\$ 9.250,00
<b>TOTAL SERVIÇOS MÉDICOS</b>			<b>231.250,00</b>

Total Clínica Médica:	R\$ 162.000,00
Total Pediatria:	R\$ 60.000,00
Diretoria Técnica:	R\$ 4.625,00
Diretoria Clínica:	R\$ 4.625,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 231.250,00</b>

Custo médio (31 dias) R\$ 7.459,68

Considerado 30,5 dias: R\$ 227.520,16

NOVA PROPOSTA			
ANEXO II - SERVIÇOS MÉDICOS - PJ			
Quant.	Função	Valor de Referência	Total mensal
62 plantões (12h)	Clínico Geral Diurno	R\$ 1.350,00	R\$ 83.700,00
62 plantões (12h)	Clínico Geral Noturno	R\$ 1.300,00	R\$ 80.600,00
27 plantões (6h)	Clínico Geral Diurno Apoio (tarde)	R\$ 675,00	R\$ 18.225,00
31 plantões (12h)	Pediatra Diurno	R\$ 1.400,00	R\$ 43.400,00
31 plantões (6h)	Pediatra Noturno (17h-23h)	R\$ 600,00	R\$ 18.600,00
27 plantões (6h)	Pediatra Diurno Apoio (Tarde)	R\$ 700,00	R\$ 18.900,00
Plantões extras/Coordenação	Coordenação/Provisionamento plantões Feriados	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL SERVIÇOS MÉDICOS</b>			<b>271.425,00</b>

Total Clínica Médica:	R\$ 182.525,00
Total Pediatria:	R\$ 80.900,00
Diretoria Técnica:	R\$ 4.000,00
Diretoria Clínica:	R\$ 4.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 271.425,00</b>

Custo médio (31 dias) R\$ 8.755,65

Considerado 30,5 dias: R\$ 267.047,18

4. A planilha abaixo (Anexo 4), demonstra o aumento do quadro de funcionários (CLT) em comparação ao quadro inicialmente previsto no plano de trabalho (UPA porte I – 4.500 atendimentos/mês). Atualmente a UPA conforme média apresentada em 2019 de 8.363 atendimentos no primeiro quadrimestre. O quadro abaixo demonstra o impacto do aumento de 11 funcionários (06 técnicos em enfermagem, 01 técnico em radiologia, 03 farmacêuticos e 01 auxiliar de administrativo) para atendimento da atual demanda de serviços, o que inclui salários, encargos, provisões e dissídio de 2,5%.

CATEGORIA PROFISSIONAL	PROPOSTA N.E.CAL		JULHO 2019		READEQUAÇÃO		PROPOSTA N.E.CAL		READEQUAÇÃO		PROPOSTA N.E.CAL		READEQUAÇÃO	
	Q tde de Profissionais						Técnico em Radiologia					Farm acobítico		Auxiliar Adm
	19		21		27		7		8		3		6	
CUSTO TOTAL	R\$ 46.772,87	R\$ 55.868,02	R\$ 71.830,32	R\$ 23.126,74	R\$ 36.201,79	R\$ 11.047,09	R\$ 24.701,01	R\$ 1.842,78	R\$ 6.038,98					
CUSTO MÉDIO POR FUNCIONÁRIO	R\$ 2.461,73	R\$ 2.660,38	R\$ 2.660,38	R\$ 3.303,82	R\$ 4.525,22	R\$ 3.682,36	R\$ 4.116,84	R\$ 1.842,78	R\$ 3.019,49					

5. Por fim, o pleito visa à adequação assistencial para a realidade atual da Unidade de Pronto Atendimento, evitando assim o risco da desassistência à população de Mirassol.

Encaminho este Ofício ao Conselho Municipal de Saúde tendo como anexo o Plano de Trabalho e suas respectivas alterações para análise e deliberação.

Atenciosamente.

  
Antonio Carlos Bittar

Diretor do Departamento de Saúde





Estado de São Paulo

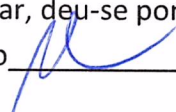
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua D. Pedro II nº 21-75 – Centro (17) 3253-9980

Home-page: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

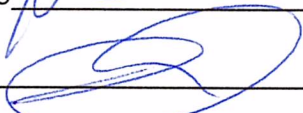
E-mail: [saude@mirassol.sp.gov.br](mailto:saude@mirassol.sp.gov.br)

Ata da Reunião da Comissão de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 088/2017.

Estiveram reunidos no Departamento de Saúde em 17 de julho de 2019, às 16h00min, os membros da Comissão de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão nº 088/2017, nomeados pela Portaria Municipal nº 11439 de 21/02/2019, Antonio Carlos Bittar, Albino Trevisan Neto, Ailton Paulo Ramos e Rosa Maria Barcelos Santos – Representantes do Departamento de Saúde, Lindinalva Maria da Silva - Representante do Conselho Municipal de Saúde, Douglas Estruzani Pavarini - Representante do Instituto Nacional de Pesquisa de Gestão Saúde – INSAÚDE (Organização Social-OS). Considerando o Edital da Chamada Pública nº 004/2017-Processo nº 037/2017-DA-DCL, o Contrato de Gestão nº 088/2017, os documentos que compõem em seu inteiro teor o protocolo nº 2019/07/009224, a análise do Plano de Trabalho da Unidade de Pronto Atendimento de Mirassol/SP que contempla a gestão, gerenciamento e execução dos serviços e ações de saúde da mesma, administrada pela organização social Instituto Nacional de Pesquisas e Gestão em Saúde, referente ao contrato nº 088/2017, para os próximos 12 meses a partir de julho/2019. Foi verificado que o plano de trabalho foi alterado em relação aos moldes estabelecidos em sua origem e como segue: proposto o aumento quantitativo de serviços com a contratação de 54 plantões médicos, 06 técnicos em enfermagem, 01 técnico em radiologia, 03 farmacêuticos e 01 auxiliar de administrativo, e seus respectivos encargos; o impacto financeiro se dá na ordem de 15,74% com relação ao valor originalmente repassado, portanto, após análise, esta comissão nada tem a se opor. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião, esta ata foi redigida e assinada por mim, Albino Trevisan Neto  e pelos demais que após lida a assinaram.

Antonio Carlos Bittar 

Albino Trevisan Neto 

Ailton Paulo Ramos 

Rosa Maria Barcelos Santos 

Lindinalva Maria da Silva 

Douglas Estruzani Pavarini 

